



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

OTJ SIGA Nº CMBG-OTJ-2024/00054

Bento Gonçalves, 04 de junho de 2024.

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA

Referência: Emenda nº 13, de 28/05/2024

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 33, de 08 de abril de 2024.

A presente EMENDA ADITIVA, encaminhada pelo Nobre Edil, visa acrescentar dispositivo no Projeto de Lei nº 33, de 08 de abril de 2024, que “Denomina Via Pública RUA GIACOMO BUFFON”.

Justifica o Nobre Edil, que a referida Emenda Aditiva, ora em análise, tem como objetivo incluir o parágrafo único, ao art. 1º, do Projeto de Lei nº 33/2024, para atender ao disposto na Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, art. 1º, alínea “b”, que por se tratar de via particular e estar em Zona Rural com acesso pela ERS-431, na faixa de domínio do DAER - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, a mesma terá denominação exclusivamente para fins de identificação.

Para tanto, fica acrescido o parágrafo único, ao art. 1º, do Projeto de Lei nº 33, de 08 de abril de 2024, que “Denomina Via Pública: RUA GIACOMO BUFFON”, com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

Parágrafo único. A referida Rua de que trata o caput, deste artigo, receberá denominação exclusivamente para fins de identificação, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, art. 1º, alínea “b”.

Classif. documental

01.02.03.01



CMBGOTJ202400054A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, com a ressalva declinada anteriormente, a matéria atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso XI, e art. 109, inciso IV, bem como, atende, também, ao disposto no art. 125, §1º, inciso I, todos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à tramitação da mesma.

- assinado eletronicamente -

Jaime Zandonai
Procurador Jurídico

